ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O Município de Minas do Leão comunica que, em despacho proferido no processo nº. 089/2026, a Prefeita Municipal reconheceu ser dispensável de licitação para contratar a empresa **VITTAL CENTRO CLINICO DE MEDICINA AMBULATORIAL LTDA**, **CNPJ nº. 27.483.554/0001-43**, com sede na Av. Piratini, n. 1051, Sala A Sala B, bairro Vila Acos Finos Piratini, na cidade Charqueadas/RS, CEP: 96745-000, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de saúde, visando a atender às demandas assistenciais do Município. Fundamento: art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Minas do Leão, 31 de agosto de 2026.

Silvia Maria Lasek Nunes
Prefeita Municipal
Assinado com certificado digital avançado

SILVIA MARIA LASEK NUNES
Prefeita Municipal

Documento assinado digitalmente em 31/08/2026 19:36:28
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/SUjLC para verificar a autenticidade.